



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º /2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 062/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2020

No dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande – MG, registram-se os preços da empresa LOPES CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI, com sede na rua Patos de Minas, Dom Bosco, nº817, Unai MG, cep: 38.613-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ 26.718.453/0001-41, neste ato representado pelo(a) seu procurador(a), Senhor(a) JOSE MARIA FERREIRA LOPES, portador do documento de identidade n.º MG15847141, órgão expedidor SSP/MG, CPF n.º 423.887.911-20, para eventual fornecimento de materiais de construção em geral e hidráulico, destinados a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares, pelo menor preço, decorrente do Pregão Presencial n.º 054/2020 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas e termos constantes no edital do Processo Administrativo Licitatório n.º 062/2020, Pregão Presencial n.º 054/2020, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, independente de transcrição.

1 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência do registro de preços será de **07 (sete) meses**, contados da assinatura.

2 - PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo de fornecimento do produto será de até **15 (quinze) dias**, após a solicitação realizada pela Secretaria, através da nota de empenho. O referido prazo começará a fluir a partir do dia seguinte ao do recebimento do pedido pela CONTRATADA.

3 - LOCAL DE ENTREGA

O produto solicitado deverá ser entregue nos seguintes endereços, após solicitação feita pelo setor competente, no período compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado de Minas Gerais e do Município de Cabeceira Grande-MG:

Centro de Educação Infantil Mãe Bela – Rua Manoel de Almeida, n.º 495 – Centro – Cabeceira Grande – MG;

Centro de Educação Infantil Tia Euza – Rua Antônio Firmino, n.º 170 – Centro – Palmital de Minas;

Escola Municipal Professora Hozana – Rua Unai, n.º 410 – Centro – Cabeceira Grande;

Escola Municipal Joaquim de Mendonça – Avenida Juvêncio Martins Ferreira, n.º 565 – Palmital de Minas;

Escola Municipal Margarida Gomes Ferreira – Rua José Alvim, s/n.º - Palmital de Minas;

Secretaria Municipal da Educação – Praça São José s/n.º - Centro Cabeceira Grande;

Secretaria Municipal de Administração – Praça São José s/n.º - Centro – Cabeceira Grande;

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos - Praça São José s/n.º - Centro – Cabeceira Grande;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Avenida Central – Centro – Cabeceira Grande;

¹ Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

Centro de convivência do Idoso – Rua Deputado Manoel de Almeida – s/n.º - Centro – Cabeceira Grande; Fundo Municipal de Saúde de Cabeceira Grande - Rua Manoel de Almeida, s/n.º - Centro – Cabeceira Grande-MG
Casa Lar – Rua Palmital, s/n.º - Planalto – Cabeceira Grande;
Subprefeitura do Distrito, Palmital de Minas - Rua Antônio Firmiano, n.º 115, Bairro: Centro – Palmital de Minas, Distrito do Município de Cabeceira Grande – MG.:

4 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 - Os bens serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **2 (dois)** dias do recebimento provisório.
 - 4.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada obriga-se a:

- 5.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo;
- 5.5.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 5.5.2.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

6 - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

REGISTRO DE PREÇO:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	50	Unidade	ABRAÇADEIRA DE ¾, material aço	MONTER	R\$ 0,31	R\$ 15,50
6	100	Kg	Arame recozido nº 18	GERDAU	R\$ 15,09	R\$ 1.509,00
14	500	Saco	ARGAMASSA AC II - REVESTIMENTO COLANTE, industrializada classificação AC-II exterior cor cinza composição básica água, cimento, cola saco de 10 kg.	QUARTZOLIT	R\$ 19,20	R\$ 9.600,00



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

15	500	Saco	ARGAMASSA rejuntamento industrializada, classificação AC-1 interiores, base anti acido cor cinza composição básica aditivos especiais mínimo 18 kg.	QUARTZOLIT	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
17	500	Unidade	ARREBITE 4.8/12	MILLA	R\$ 0,19	R\$ 95,00
18	500	Unidade	ARREBITE 4.8/19	MILLA	R\$ 0,23	R\$ 115,00
33	20	Unidade	CABO PARA MACHADO de madeira	FIGUEIRA	R\$ 12,80	R\$ 256,00
34	100	Peça	CAIBRO mínimo 5x4 – Peça no mínimo 3,5mts	PEROBINHA	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00
36	100	Unidade	CANO PVC 150 – esgoto, na cor: Branca.	PLASTUBOS	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
38	100	Unidade	CANO PVC 32 mm – PVC, para água, na cor: marrom.	PLASTUBOS	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00

39	60	Unidade	CANO PVC 40 mm para esgoto - barra de 6 m de comprimento	PLASTUBOS	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
44	100	Unidade	Cano PVC DN 50 mm para água - barra de 6 metros de comprimento	PLASTUBOS	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
49	6.000	Saco	CIMENTO - Portland CP II-Z 32, acondicionado em saco de 50 quilos;	TOCANTINS	R\$ 33,00	R\$ 198.000,00
50	40	Frasco	Cola para PVC Soldável – tubo mínimo 175 g, para cano	PLASTUBOS	R\$ 13,00	R\$ 520,00
55	50	Unidade	Curva de 25 mm – PVC soldável	PLASTUBOS	R\$ 2,45	R\$ 122,50
56	100	Unidade	Curva de 45°, material PVC de 20 mm	PLASTUBOS	R\$ 1,80	R\$ 180,00
59	30	Unidade	Desempenadeira de aço dentada	THOMPSON	R\$ 8,80	R\$ 264,00
63	50	Unidade	ENXADA de 24 cm, cabo de 1,25 de madeira	TRAMONTINA	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
66	10	Unidade	ESCADA 7 DEGRAUS	MAESTRO	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
67	100	Unidade	ESPUMA PEDREIRO - Dimensões aproximadas: 23x13x8 cm	PLASTICON	R\$ 3,30	R\$ 330,00
70	40	Unidade	FECHADURA PORTA (divisória) - modelo: tubular para divisória, ambiente, interno, material corpo: aço carbono, acabamento: pintado cinza, tipo: maçaneta: redonda, cilindro: aço carbono.	STAN	R\$ 59,50	R\$ 2.380,00
82	120	Unidade	FITA ISOLAMENTO elétrico, tipo antichama, baixa tensão espessura 0,13 mm, largura 19 mm, comprimento 10 m, cor preto.	PLASTUBOS	R\$ 3,40	R\$ 408,00
84	500	Unidade	Fita Veda rosca 18MMX50M	PLASTUBOS	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
86	14	Unidade	JANELA VENEZIANA – 1,00X1,00	MAXXI	R\$ 239,00	R\$ 3.346,00
87	14	Unidade	JANELA VENEZIANA – 1,00X1,20	MAXXI	R\$ 266,00	R\$ 3.724,00



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

89	15	Unidade	JOELHO de PVC 75 MM para esgoto	PLASTUBOS	R\$ 3,39	R\$ 50,85
90	50	Unidade	JOELHO LR – 20X1/2 – Bucha latão	PLASTUBOS	R\$ 2,95	R\$ 147,50
91	15	Unidade	Junção PVC para esgoto, na cor branca 100 mm x 45°	PLASTUBOS	R\$ 13,00	R\$ 195,00
94	10	Unidade	Lavatório – em louça, suspenso (pia)	ICASA	R\$ 58,80	R\$ 588,00
95	20	Unidade	LAVATORIO PARA BANHEIRO – em louça com coluna e pia	ICASA	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
100	40	Unidade	LUVA DE 25/20 MM – em PVC soldável, na cor: marrom.	PLASTUBOS	R\$ 1,35	R\$ 54,00
101	10	Unidade	LUVA DE 3” (Pol.) – galvanizada	REMADI	R\$ 65,00	R\$ 650,00
104	30	Unidade	LUVA DE CORRER DE 32 MM – anel de borracha nos dois lados	PLASTUBOS	R\$ 19,75	R\$ 592,50
111	300	Unidade	LUVA Lisa de 20 mm	PLASTUBOS	R\$ 0,49	R\$ 147,00
114	100	Unidade	Luva seca de 32 mm	PLASTUBOS	R\$ 1,55	R\$ 155,00
117	100	Metro	MANGUEIRA CORRUGADA 25 MM, 1 polegada	FORTLEV	R\$ 0,88	R\$ 88,00

119	30	Unidade	MANGUEIRA PARA JARDIM 30 m	SANFLEX	R\$ 71,90	R\$ 2.157,00
122	200	Unidade	MIGUELÃO PARA FIO	REBITAL	R\$ 3,80	R\$ 760,00
124	40	Unidade	ÓLEO MULTIUSO, fornecimento: spray, função: lubrificante, antiferrugem, desengripante, não ataca pintura, elimina humidade.	BRC	R\$ 7,25	R\$ 290,00
125	500	Unidade	PALHA DE AÇO n.º 02 – embalada individualmente	ACO BOM	R\$ 0,97	R\$ 485,00
127	100	Unidade	PARAFUSO 3,8 X 45 - ROSCA SOBERBA	JOMARCA	R\$ 1,05	R\$ 105,00
130	80	Unidade	PARAFUSO ESCAPULA 4,4X70MM com bucha 8 mm	JFIX	R\$ 0,47	R\$ 37,60
135	10	Unidade	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	LEVORIN	R\$ 37,90	R\$ 379,00
138	10	Unidade	PORTA 80 - tipo aço, todas do lado direito	MAXXI	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
139	10	Unidade	PORTA VENEZIANA com vidro	MAXXI	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
140	10	Unidade	PORTA VENEZIANA POPULAR	MAXXI	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
142	50	Unidade	Prancha de madeira (para assoalho de ponte) 5 metros de comprimento por 30 centímetros de largura e 5 centímetros de espessura	PEROBA	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
145	50	Unidade	Redução de 25/20mm(cola), para água	PLASTUBOS	R\$ 0,90	R\$ 45,00
146	50	Unidade	Redução DN 60/50mm, para água	PLASTUBOS	R\$ 5,20	R\$ 260,00
147	300	Unidade	REGADOR – material: plástico	PLASTICON	R\$ 13,95	R\$ 4.185,00



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

151	10	Unidade	RESISTENCIA P/ CHUVEIRO MAX DUCHA 127 VOLTS	LORENZETTI	R\$ 16,00	R\$ 160,00
158	30	Unidade	SIFÃO SIMPLES	BLUKIT	R\$ 5,00	R\$ 150,00
160	400	Metros	TÁBUA espessura 2cm, 30cm de largura	PINUS	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
161	10	Unidade	TANQUE DUPLO – fibra 1,25 cm	AJ ROTATO	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
163	120	Unidade	TÊ de 32 mm – soldável	PLASTUBOS	R\$ 2,60	R\$ 312,00
164	200	Unidade	TÊ de 60 mm – soldável, PVC	PLASTUBOS	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
166	20	Unidade	TÊ de PVC de 25 mm para água	PLASTUBOS	R\$ 0,99	R\$ 19,80
169	20	Unidade	TÊ ROSCÁVEL DE ¾	PLASTUBOS	R\$ 2,20	R\$ 44,00
170	500	Metro	TELA - Tipo para galinheiro	IMPORT/BELGO	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
171	2.000	Unidade	TELHA AMERICANA RESINADA	CER MINAS	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
172	200	Unidade	Telha de 2.44x1.10	PRECON	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
173	100	Unidade	TELHA DE AMIANTO 0,50x2, 44x4mm.	PRECON	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
174	2.000	Unidade	TELHA PLAN	CERAMICA MINAS	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
177	30	Lata	THINNER - embalagem com 900 ml	EUCATEX	R\$ 11,40	R\$ 342,00
178	50	Unidade	TINTA ACRILICA PARA PISO (18 litros) – Embalagem com 18 litros, fosca.	SULAN	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
179	15	Unidade	TINTA ACRILICA PARA PISO (3,6 litros) – Embalagem com 3,600 litros, fosca.	SULAN	R\$ 50,00	R\$ 750,00
181	50	Unidade	TINTA IMOBILIÁRIA (ÓLEO, secundaria) - tipo: esmalte óleo, cores secundaria, acabamento: liso, brilho: alto brilho. Mínimo 3,600L	SULAN	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
183	30	Unidade	TINTA IMOBILIÁRIA Fosca, 18 Litros - tipo: acrílica, acabamento: liso, Fosca, embalagem com 18 litros	SULAN	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
185	30	Unidade	TINTA IMOBILIÁRIA primaria - tipo: acrílica, cor primaria, acabamento: liso, brilho: semi brilho. Embalagem com 18 litros	SULAN	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
186	30	Unidade	TINTA IMOBILIÁRIA secundária - tipo: acrílica, cores secundaria acabamento: liso, brilho: semi brilho. Embalagem com 18 litros	SULAN	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
187	30	Unidade	TINTA IMOBILIÁRIA terciaria - tipo: acrílica, cor terciaria, acabamento: liso, brilho: semi brilho. Embalagem com 18 litros	SULAN	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
188	90	Unidade	TORNEIRA JARDIM	HERC	R\$ 2,90	R\$ 261,00



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

193	50	Unidade	União soldável de 20 mm em PVC, para água	PLASTUBOS	R\$ 4,00	R\$ 200,00
194	20	Unidade	União soldável de 25 mm em PVC, para água	PLASTUBOS	R\$ 4,40	R\$ 88,00
197	50	Unidade	VIGAS DE EUCALIPTO tratado - 30 cm diâmetro 3,5mts comprimento, mínimo 8x10x4m.	LRW	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
TOTAL						R\$ 377.478,25

Cabeceira Grande-MG, 26 de agosto de 2020.

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE – MG
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA – PREFEITO
CONTRATANTE**

**LOPES CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- CNPJ 26.718.453/0001-41
JOSE MARIA FERREIRA LOPES
CPF:423.887.911-20**